



PORTARIA N° 563

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MIGUEL ARCANJO SANDERS 46596633	6	CSPP-PFME	180964770	360	21/12/1997 20/12/2017	03/11/2021 28/10/2022

CURITIBA, 22 / 10 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL